



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, de acordo com as regras estabelecidas no Edital SEE Nº 02/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer no local indicado no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br), para iniciar os trâmites administrativos relativos à assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento. Antes do comparecimento ao endereço indicado, o candidato deverá seguir as informações, listadas abaixo, necessárias à assinatura do instrumento.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO:**

15.6 - Deverá o candidato selecionado, para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais ou cópias autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

- comprovante de conclusão do curso que o habilite a exercer a função para a qual será contratado, em conformidade com o ANEXO II deste Regulamento;
- documento de identidade ou equivalente com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e possuir a idade mínima de 18 anos;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, primeiro e segundo turnos, se for o caso, ou certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo sítio eletrônico do TRE;
- cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidatos selecionados do sexo masculino, dispensada a exigência quando possuir mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- comprovante de residência em nome do convocado;
- certidão de casamento, quando for o caso;
- carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais e declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho (para o candidato selecionado/convocado para a função de Assistente Social);
- carteira do Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho ou carteira do Conselho de Classe junto à declaração de inscrição ativa e regular no respectivo conselho para candidato selecionado/convocado para a função de Psicólogo);
- atestado de saúde ocupacional, de acordo com as normas vigentes no Estado à época da convocação;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando for o caso;
- declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando se exerce ou não outro emprego ou cargo remunerado na administração pública direta ou indireta;
- declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, de bens e valores que integram o patrimônio do convocado até a data de sua contratação, ou cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ser aposentado por invalidez;
- declaração, em formulário próprio fornecido pela contratante, informando não ter sofrido, no exercício de cargo ou função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
- declaração de conhecimento do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, estabelecido pelo Decreto estadual nº 46.644, de 06/11/2014.



VAGA	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SRE-ARAÇUAÍ- Município de MEDINA- AEB Assistente Social	Renata Ferraz Figueiredo Ferreira	669.XXX.XXX-20	57	CONVOCADO	O atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail: <a href="mailto:sre.aracuai.dipe@educacao.mg.gov.br">sre.aracuai.dipe@educacao.mg.gov.br</a> e ou <a href="mailto:sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br">sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br</a>
SRE-ARAÇUAÍ- Município de TAIÓBEIRAS- AEB Assistente Social	Ivana Meiz de Almeida	055.XXX.XXX-80	26	CONVOCADO	O atendimento presencial ao candidato convocado ocorrerá, somente, por meio de agendamento prévio, via e-mail: <a href="mailto:sre.aracuai.dipe@educacao.mg.gov.br">sre.aracuai.dipe@educacao.mg.gov.br</a> e ou <a href="mailto:sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br">sre.aracuai.gab@educacao.mg.gov.br</a>